

1ª Corrida de Rua Fundação Ricardo Moysés Jr | 2025
- REGULAMENTO -

Capítulo I – Prova

Artigo 1º - O evento esportivo 1ª Corrida de Rua da Fundação Ricardo Moysés Jr acontecerá no dia 02/02/25.

Artigo 2º - A largada será realizada às 8h (oito horas) na Via São Pedro, em frente ao Centro de Futebol Zico, em Juiz de Fora – MG.

Parágrafo único - A data da prova, local previsto, assim como horário de largada e quilometragem, podem sofrer alterações em razão de questões externas como orientações dos órgãos competentes responsáveis pela segurança do evento, tráfego, quedas de energia, intempéries climáticas, dentre outros.

Artigo 3º - A prova terá a modalidade de CORRIDA, com 6km e modalidade de CAMINHADA, com 3km, sendo apenas a modalidade CORRIDA considerada para fins de premiação. A prova terá duração máxima de 70 (setenta) minutos.

Artigo 4º - Poderão participar da 1ª Corrida de Rua da Fundação Ricardo Moysés Jr, atletas de ambos os sexos para a modalidade CORRIDA ou CAMINHADA. E, em conformidade com as normas oficiais da Cbat (Confederação Brasileira de Atletismo) a idade mínima para participação em provas de 6km é de 16 anos para a CORRIDA e de 14 anos para a CAMINHADA. Abaixo de 14 anos não é permitida a participação na prova em nenhuma das modalidades.

Artigo 5º - Ao se inscrever nessa prova, o participante declara estar de acordo com o regulamento em questão, aceitando todos os termos nele presentes, assim como o Termo de Compromisso, parte integrante desse REGULAMENTO, assumindo total responsabilidade por sua participação.

Capítulo II – Inscrições

Artigo 6º - A inscrição é PESSOAL e INTRANSFERÍVEL, não havendo possibilidade de cessão para outro atleta em qualquer hipótese.

§ 1º: O participante responsabiliza-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da LEI. E, em caso de cessão do seu número de peito para outra pessoa, será desclassificado e responderá por acidentes ou qualquer intercorrência que ocorra ao corredor, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

Artigo 7º - As inscrições serão realizadas pela internet, através do site www.corridao.com.br e no ponto físico: Rua Francisco Vaz de Magalhães, 12 – Cascatina - Juiz de Fora – MG, cep 36033-340, sede da organizadora do evento.

§ 1º: As inscrições são limitadas a 600 vagas. Tem início no dia 28 de dezembro de 2024 e se encerram oficialmente no dia 27 de janeiro de 2025 ou em data anterior, caso as vagas sejam preenchidas antes da data oficial estabelecida pelo término ou em função de qualquer outra determinação da Organização, sem necessidade de aviso prévio.

§ 2º: O valor de inscrição estabelecido é de R\$90,00 (noventa reais) em 1º lote (do dia 28/12/24 até 19/01/25) e R\$105,00 em 2º lote (do dia 20/01/25 até 27/01/25) para as modalidades CORRIDA e CAMINHADA.

§ 3º: Pessoas com 60 anos ou mais na data da realização do evento têm direito a 50% de desconto no valor da sua taxa de inscrição, em conformidade com a Lei Federal nº 10751/03.

§ 4º: Somente o inscrito sob essa condição poderá portar o número de peito com os dados do inscrito, com o qual irá correr no dia da Corrida. A transferência desse número e seu uso por outra pessoa no dia da prova acarretará desclassificação ficando a organização no direito de retirar a pessoa do evento e o mesmo estará sujeito às penalidades da lei.

§ 5º: O PCD, pessoa com deficiência, tem direito a gratuidade na inscrição da corrida (de acordo com a Lei Municipal 13320/16). A gratuidade só é garantida caso o mesmo esteja cadastrado na SEDH e portando carteira de PCD emitida pela SEL (Secretaria de Esportes e Lazer), estando a mesma dentro da validade de 1 ano.

§ 6º: As inscrições de PCDs deverão ser realizadas SOMENTE em pontos físicos, mediante apresentação da carteira que comprova o cadastro emitido pela SEL. Não tendo o devido cadastro, a inscrição obedecerá aos valores “cheios” praticados pela organização do evento.

Artigo 8º - As inscrições realizadas através do site www.corridao.com.br terão uma taxa de conveniência cobrada pela plataforma. E o valor desta não poderá ser reembolsado em nenhuma hipótese.

Artigo 9º - Para o caso de cancelamento de inscrições, segue o previsto no Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90 CDC – Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre o direito do consumidor e dá outras providências.

Art. 49 – O consumidor pode desistir do contrato no prazo de 7 dias a contar da sua assinatura ou do ato do recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou domicílio.

Assim sendo, o cancelamento da inscrição só poderá ser realizado até 7 (sete) dias após a data da sua realização e somente será feita através de solicitação formal pelo e-mail: recepcao@ricardomoysesjr.org.br .

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 10º - A entrega do Kit só será realizada no dia(s) e horário(s) determinados pela organização e por ela divulgada. A não retirada nesta data e horário determinados implica em perder o direito de recebê-lo.

Artigo 11º - É de responsabilidade e obrigatoriedade do atleta e / ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no ato da entrega, pois não serão aceitas reclamações posteriores em nenhuma hipótese.

Artigo 12º - Para a retirada do Kit é necessária a apresentação do comprovante de inscrição e de um documento oficial com foto.

Artigo 13º - A retirada do Kit por terceiros é permitida, desde que seja realizada mediante apresentação de uma cópia do comprovante de inscrição e da cópia da identidade ou CPF do inscrito. O documento pode ser apresentado na tela do celular.

Artigo 14º - O Kit será composto por 1 camisa de poliamida, 1 sacochila, 1 número de peito, 4 alfinetes para a aplicação do número, 1 medalha (entregue somente após a conclusão do percurso a quem fizer a conclusão do mesmo) e itens de apoiadores que serão divulgados nas redes sociais.

§ 1º: A NUMERAÇÃO da camisa só é escolhida na hora da entrega do Kit e os tamanhos disponíveis estão sujeitos ao estoque. Portanto, o atleta isenta a Organização do evento do compromisso de atender a exigência de tamanho que não conste mais.

§ 2º: Não serão realizadas trocas de tamanhos de camisa após a retirada do Kit.

Capítulo IV – Chip e Cronometragem da Prova

Artigo 15º - O uso do Chip na 1ª Corrida de Rua da Fundação Ricardo Moysés Jr será aplicado na modalidade CORRIDA e o modelo usado será o retornável.

Artigo 16º - O chip deverá ser colocado no cadarço do tênis e o uso incorreto do mesmo pode ocasionar a não marcação do tempo, isentando a Organização da divulgação do resultado.

Artigo 17º - A apuração dos resultados dos tempos dos corredores é de responsabilidade da empresa técnica contratada para este fim e a mesma aceitará solicitações de correções no tempo até no máximo 20 minutos após a apuração dos dados. Não serão aceitas reclamações posteriores à realização da premiação.

Artigo 18º - A devolução do chip após a prova é OBRIGATÓRIA, e a não devolução implicará na cobrança do valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a serem pagos à Organização do evento.

Capítulo V – Premiação

Artigo 19º - A premiação da prova será feita da seguinte forma:

- a) Medalha de participação para todos os atletas que concluírem o percurso;
- b) Troféu para os 5 primeiros vencedores da Categoria Geral Masculina;
- c) Troféu para os 5 primeiros vencedores da Categoria Geral Feminina;
- d) Troféu para o 1º colocado Masculino PCD;
- e) Troféu para o 1º colocado Feminino PCD;
- f) Premiação de 1º ao 3º colocados por faixa etária como descrito abaixo:

CATEGORIA	
MASCULINO	FEMININO
16 a 19	16 a 19
20 a 29	20 a 29
30 a 39	30 a 39
40 a 49	40 a 49
50 a 59	50 a 59
60 a 69	60 a 69
70 a 79	70 a 79
80+	80+

Artigo 20º - Só terão direito a medalha os atletas que cumprirem o percurso cruzando a linha de chegada e tendo respeitado as regras compostas nesse regulamento.

§ 1º: Caso o atleta esteja inscrito, mas não tenha participado da prova e concluído todo o percurso até o cruzamento da linha de chegada, o mesmo não terá direito a medalha e nem Kit pós-prova.

§ 2º Para receber a medalha e Kit Pós-prova, é obrigatório cruzar a linha de chegada com o número de peito. Somente a camisa do evento não dá direito a usufruir desses benefícios.

§ 3º Cada atleta tem direito a apenas 1 medalha.

Capítulo VI – Condições de participação na Prova

Artigo 21º - Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 22º - O atleta inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deve consultar antecipadamente um médico e estar com exames rigorosamente atualizados, pois isenta o Organizador de qualquer responsabilidade em caso de ocorrência de problemas com sua saúde no momento da prova.

Artigo 23º - O atleta autoriza o uso de sua imagem de participação neste evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos que seja realizada pela organização, apoiadores e imprensa, sem que isso acarrete ônus para qualquer um dos envolvidos em qualquer tempo.

§ 1º: Demais participantes do evento, como membros do staff, organizadores, parceiros e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras do evento.

§ 2º: Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras deste evento.

Capítulo VII – Condições de apoio ao participante

Artigo 24º - Em cumprimento às normas da Cbat (Confederação Brasileira de Atletismo), será disponibilizado serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde mais próximos.

Artigo 25º - Serão disponibilizados postos de hidratação a cada 2,5km ao longo do percurso.

Artigo 26º - Serão disponibilizados banheiros químicos para os participantes do evento no local de largada/chegada da prova.

Artigo 27º - Será disponibilizado guarda-volumes aos participantes na área da largada da prova.

§ 1º: A Organização do evento não recomenda que sejam deixados bens de alto valor nos guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito, pois é isenta de reembolso de conteúdos extraviados ou esquecidos.

Artigo 28º - Haverá sinalização no percurso e pessoal de staff designado para a segurança e orientação dos participantes.

Capítulo VIII – Adiamento ou cancelamento da Prova

Artigo 29º - No ato de sua inscrição, o atleta declara-se ciente que a Organização do evento, primando pela segurança dos envolvidos, pode determinar a suspensão da corrida, motivada por razões diversas e externas como segurança do evento, tráfego, quedas de energia, intempéries climáticas, dentre outros motivos de força maior. E, no caso de situações dessa natureza, fica a cargo da Organização a decisão de designação de nova prova ou não.

Artigo 30º - Na hipótese de suspensão por questões consideradas de segurança pública, em não havendo a corrida, não haverá devolução do valor da inscrição.

Artigo 31º - Havendo a marcação de uma nova data, o atleta será comunicado pelos meios oficiais de divulgação e o atleta isenta o Organizador do pagamento de qualquer indenização ou devolução do valor pago na inscrição, caso a nova data não possa atendê-lo.

Capítulo IX – Orientações Gerais e disposições finais

Artigo 32º - A entrada no bolsão de largada e funil de chegada só é permitida aos atletas que portarem o número de peito devidamente afixado na camisa, somente a camisa do evento NÃO dá direito a esse acesso. O uso do número de peito é obrigatório e o mesmo deve ser afixado na parte frontal do corpo.

Artigo 33º - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, assim como o uso de qualquer recurso tecnológico. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos ou meios como bicicleta ou algo semelhante é proibido e levará a desclassificação do participante.

Artigo 34º - É obrigação do participante conhecer o percurso antecipadamente e saber que não é permitido que se pule grades ou contenções feitas no trajeto de forma a burlar ou alcançar vantagem.

Artigo 35º - Ao se inscrever no evento, o atleta declara aceitar o Regulamento, assim como o Termo de Responsabilidade, em sua totalidade, sendo sua participação de livre e espontânea vontade. E assume automaticamente ser conhecedor de todos os seus termos, declarando-se de acordo com os itens constantes e com as decisões da Organização do evento.

Artigo 36º - A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos meios oficiais de divulgação.

Artigo 37º - Dúvidas, informações técnicas ou quaisquer outras questões deverão ser enviadas para o e-mail recepcao@ricardomoysesjr.org.br.

Artigo 38º - Qualquer situação não prevista neste regulamento será decidida pela Organização do evento.

Atualizado em 23/12/24